DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 11 de março de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2109 | Página 1 de 8

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2
Aviso de Resultado 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Decretos 5
Atos de Pessoal 6
Extrato de Contrato 6

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 061/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

"Exonera a pedido Secretária Municipal de Saúde".

O Srº **JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Andressa da Silva Teixeira,** da função de **Secretária Municipal de Saúde**, símbolo SEMUS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 11 de Março de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

DECRETO N° 062/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

"Nomeia Secretário Municipal de Saúde".

O Srº **JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº **Giovani de Souza Bareli,** para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, símbolo SEMUS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 11 de março de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse à Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento

Base legal: Lei Municipal nº 940 de 20 de fevereiro de 2026 e Art. 31, inciso II, e art. 32 § 1º, da Lei Federal nº. 13.019/14

A inexigibilidade de chamamento público ora justificada, não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Deodápolis.

CNPJ: 01.651.099/0001-54.

Objetivo: Transferência de Recursos Público com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis. Com o objetivo de oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**

Forma da transferência: Conforme Cronograma de Despesas

Prazo de Execução: **11 de março de 2026 até 11 de fevereiro de 2027**

A Prefeitura Municipal de Deodápolis torna público o processo de inexigibilidade do chamamento para firmar Termo de Fomento e abre o prazo de cinco (05) dias corridos, após a publicação deste extrato, para qualquer impugnação, no qual deve ser dirigida ao Gabinete do Prefeito de Deodápolis.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Deodápolis - MS, 11 de março de 2026.

.....

Aviso de Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 125/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Coleta, Transporte, Tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA VENCEDORA:
SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS LTDA; CNPJ/MF 14.147.098/0001-19, no lote 1, com o valor global de R$ 111.825,00 (cento e onze mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Deodápolis - MS, 10 de março de 2026.

Dalvan dos Santos Franco

Assinado digitalmente por Dalvan dos Santos Franco
ND: C=BR, OU=Departamento de Licitação, OU=Prefeitura Deodápolis MS, CN=Dalvan dos Santos Franco, E=dalvan_franco@hotmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Local:
Data: 2026.03.10 11:38:11-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Dalvan dos Santos Franco
Pregoeiro
Código registro TCE: CB533B398B4C7EE917FEFFC071E445E9453F8886

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 070/2026, de 11 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.6.4055-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO
02.010 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.010.18.541.4.4067-3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE R$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de Março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Danizete Martins de Paula.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como merendeira.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.712,10 (um mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 12 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e Danizete Martins de Paula – Contratada.*

Deodápolis - MS, 12 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Lucilene Ferreira de Melo Sábio.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como merendeira.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.712,10 (um mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 13 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e Lucilene Ferreira de Melo Sábio – Contratada.*

Deodápolis - MS, 13 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Maria Aparecida dos Santos.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como merendeira.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.712,10 (um mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 12 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e Maria Aparecida dos Santos – Contratada.*

Deodápolis - MS, 12 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Simone Cesária dos Santos.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como merendeira.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.712,10 (um mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 12 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda – Secretária Municipal de Educação e Simone Cesária dos Santos – Contratada.*

Deodápolis - MS, 12 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Leiliane Aparecida de Carvalho.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como merendeira.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.712,10 (um mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 12 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda – Secretária Municipal de Educação e Leilane Aparecida de Carvalho – Contratada.*

Deodápolis - MS, 12 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Lúcia Soares Martins.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como merendeira.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.712,10 (um mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 12 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda – Secretária Municipal de Educação e Lúcia Soares Martins – Contratada.*

Deodápolis - MS, 12 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Daniela Pinheiro França.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como SECRETARIO ESCOLAR CONTRATO.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.949,04 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 05 de janeiro de 2026 à 05 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda – Secretária Municipal de Educação e Daniela Pinheiro França – Contratada.*

Deodápolis - MS, 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Ana Caroline Calado de Souza.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como SECRETARIO ESCOLAR CONTRATO.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.949,04 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 05 de janeiro de 2026 à 05 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda – Secretária Municipal de Educação e Ana Caroline Calado de Souza – Contratada.*

Deodápolis - MS, 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Luana Maria da Silva Carneiro.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como SECRETARIO ESCOLAR CONTRATO.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.949,04 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 05 de janeiro de 2026 à 05 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda – Secretária Municipal de Educação e Luana Maria da Silva Carneiro – Contratada.*

Deodápolis - MS, 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Kawanne da Silva Figueiredo.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como Assistente Administrativo.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 12 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda – Secretária Municipal de Educação e Kawanne da Silva Figueiredo – Contratada.*

Deodápolis - MS, 12 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* **Kelis Cristina da Silva Oliveira***.*

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como SECRETARIO ESCOLAR CONTRATO.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ 2.949,04 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 05 de janeiro de 2026 à 05 de abril de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda – Secretária Municipal de Educação e* **Kelis Cristina da Silva Oliveira** *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 05 de janeiro de 2026.

.....